

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

RETIFICADO

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

1. EDITAL

O Projeto de Ensino **ENSINO-APRENDIZAGEM EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**, Coordenado pelo Professor BRUNO ROTTA ALMEIDA da Unidade Acadêmica FACULDADE DE DIREITO da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução 05/2014, Edital PRG Nº 01/15 e IN PRG Nº 01/15, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto: ENSINO-APRENDIZAGEM EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

Nome do Coordenador: BRUNO ROTTA ALMEIDA

Período de Atividades: 11/05/15 a 31/12/15

Número de vagas e vinculação: TOTAL DE 3 (TRÊS) VAGAS, sendo:

2 (DUAS) VAGAS – VULNERABILIDADE SOCIAL

1 (UMA) VAGA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Destinação das vagas por disciplinas:

- **DIREITO PENAL III** - (compartilhado com Direito Penal I e Direito Penal II): **1 (UMA) VAGA.**

- **DIREITO PROCESSUAL PENAL I** - (compartilhado com Direito Processual Penal II, Legislação Penal Especial, Criminologia e Direito da Execução Penal): **1 (UMA) VAGA.**

- **LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA I (apenas prática penal)** - (compartilhado com Laboratório de Prática Jurídica II – apenas prática penal): **1 (UMA) VAGA.**

Período e horário das inscrições: **de 28 de abril a 06 de maio de 2015, até às 12h.**

Local das inscrições: Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Direito da UFPel.

Requisitos para a inscrição:

- Preencher e assinar o formulário de inscrição no local;

- **entregar CÓPIA dos seguintes documentos:** Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso); Cartão bancário (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza); histórico de graduação; currículo vitae simplificado; atestado de matrícula no semestre/ano atual (emitido pelo DRA, Colegiado de Curso ou Cobalto); quando concorrente em vaga de vulnerabilidade social/econômica, comprovante de assistência de algum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de assuntos Estudantis (PRAE): moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

- não estar vinculado a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

- apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades referentes à bolsa;

- possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa discentes

- regularmente matriculado no Curso de Direito da UFPEL

- ter aprovação ou liberação na disciplina principal objeto da monitoria.

Tipos de provas e peso:

Prova escrita: 40%; Histórico de graduação: 30%; Entrevista e análise do currículo: 30%.

Crêterios de avaliação: experiência em projetos de ensino, pesquisa e extensão; participação em congressos/mostras de ensino, pesquisa e extensão; disponibilidade; histórico; currículo; produção acadêmica

Comissão de Processo Seletivo: Profa. Ana Cláudia Vinholes Siqueira Lucas, Prof. Bruno Rotta Almeida e Profa. Inezita Silveira da Costa.

CALENDÁRIO

Inscrições: de 28 de abril a 06 de maio de 2015, até às 12h.

Prova: **06 de maio (quarta-feira), às 16h**

Local da prova: Sala 09 da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas.

Entrevista e análise do currículo: **08 de maio (sexta-feira), às 15h30.**

Resultado final: 10 de maio.

Início das atividades: 11 de maio.

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 28 de abril de 2015.

Bruno Rotta Almeida
Coordenador do Projeto de Ensino